



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025
Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Vereador Matheus Dias
-------------------------	-----------------------

Justificativa de escolha: A destinação de recursos para a execução do projeto “Construindo um Ambiente de Paz” justifica-se pela crescente necessidade de promover um ambiente escolar seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de violência. Infelizmente, tem-se observado o aumento de casos de bullying, agressões verbais e físicas, além de conflitos interpessoais que comprometem o processo de aprendizagem e o bem-estar de alunos e profissionais da educação. Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de ações preventivas e educativas voltadas à promoção da cultura de paz, mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos entre estudantes, famílias e comunidade escolar.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto a ser realizado:	Ampliação, organização e aquisição de materiais para o Projeto Construindo um Ambiente de Paz
Valor oferecido:	R\$ 20.000,00

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ:	18.291.351/0001-64
Endereço:	Rua Minas Gerais, nº 1474
Bairro e CEP:	Vila Belo Horizonte / CEP: 35.500-007
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	37 3229-9700
Site Oficial:	
E-mail Corporativo:	educacao@divinopolis.mg.gov.br

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Andreia Carla Ferreira
CPF:	044.681.736-88
Telefone e celular:	37 9 9169-5060
E-mail:	educacao@divinopolis.mg.gov.br

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

Objeto:	Ampliação, organização e aquisição de materiais para o Projeto Construindo um Ambiente de Paz
Justificativas:	O projeto "Construindo um ambiente de paz (polícia, família e escola)" consiste em uma competição em que os alunos das escolas participantes têm a oportunidade de desenvolver uma produção artística, para abordar temas relacionados à valorização da vida, ao estímulo ao diálogo e ao respeito ao próximo como alternativa positiva para resolução pacífica de conflitos na escola e no meio familiar, e ao combate à violência. O projeto incorpora a arte como meio de disseminar mensagens preventivas e educativas escolhidas pela própria comunidade escolar, possibilitando a mobilização social na construção de uma cultura de paz.
Metas e Resultados:	Metas 1. Combater a violência na escola. 2. Valorizar a vida. 3. Fortalecer a relação entre comunidade escolar, família e a PMMG. Resultados Esperados 1. Melhoria da segurança no ambiente escolar. 2. Melhoria na qualidade da relação interpessoal entre alunos, profissionais da educação e a família. 3. Respeito pela escola, família e forças de segurança.

Legenda:

a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**VI PÚBLICO-ALVO**

Alunos do 6º e 8º anos do Ensino Fundamental atendidos pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Divinópolis/MG.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 20.000,000			R\$ 20.000,000
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 20.000,000			R\$ 20.000,000

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$ 20.000,000			R\$ 20.000,000



IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.